EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO
“CARPE DIEM – BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS IDOSAS”

A Professora Ívina Catarina de O. Guimarães (DNU/FCS) torna pública a abertura de inscrições para seleção de voluntários para o Projeto de Extensão “CARPE DIEM – Bem-Estar e Qualidade de Vida de Pessoas Idosas”.

DO CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Data
1	Inscrições por e-mail	21/09 a 24/09/2026, até 12h
2	Entrevista on-line	25/09/2026
3	Resultado	Até 27/09/2026, por e-mail
4	Primeiro treinamento presencial	Data a confirmar por e-mail

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 21/09 a 24/09/2026, até 12h, pelo e-mail ivina.guimaraes@ufla.br. O candidato deverá enviar histórico acadêmico completo e horário disponível.

DOS REQUISITOS

- Ser graduando em Nutrição;
- Ter disponibilidade de 2 a 3 horas consecutivas, uma vez por semana, para as atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões quando convocado.

DA SELEÇÃO

A seleção será classificatória, considerando o histórico escolar, a entrevista e a disponibilidade de horário para o projeto. A entrevista será realizada em 25/09/2026, em horário informado por e-mail.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 5 vagas para início imediato. Os demais candidatos classificados poderão permanecer em lista de espera.

DAS ATIVIDADES

Os voluntários deverão participar semanalmente das atividades junto aos idosos institucionalizados, incluindo:

- Avaliação nutricional, incluindo MAN, medidas antropométricas e acompanhamento de prontuário, conforme orientação da coordenação;
- Ações individuais e coletivas de cuidado, educação em saúde, convivência e promoção da qualidade de vida;
- Atividades socioeducativas, recreativas, cognitivas, afetivas e sociais;
- Ações de informação e educação sobre políticas públicas, cidadania e direitos da pessoa idosa;
- Atividades que estimulem autonomia, participação social, dignidade e respeito à pessoa idosa.

A participação semanal presencial é obrigatória e constitui parte essencial das atividades do projeto.

O voluntário deverá cumprir a frequência semanal estabelecida pelo projeto. A ocorrência de mais de 3 (três) faltas não justificadas ou sem motivo relevante poderá resultar no desligamento do estudante do Projeto de Extensão.

DO RESULTADO

O resultado final será divulgado até 27/09/2026, por e-mail aos candidatos.

DOS CUSTOS

O aluno será responsável pelo deslocamento até o local do projeto e pelo vestuário adequado, conforme orientação da coordenação e da instituição.

DA CAPACITAÇÃO

Antes do início das atividades, os estudantes selecionados participarão de treinamento/orientação promovido pela coordenação do projeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições deste edital. O estudante deverá assumir compromisso com a frequência, responsabilidade, ética e participação nas atividades do Projeto de Extensão.